



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 270/2025

"Institui o Dia Municipal do Barbeiro no âmbito do município de Santana de Parnaíba."
AUTORIA: Vereador Presidente José Hugo da Silva (Hugo Silva)

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Barbeiro, a ser comemorado anualmente em 6 de setembro no Município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba.

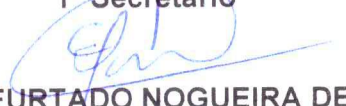
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 02 de dezembro de 2025.


JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente


GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário


JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro

DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

CNPJ: 59.043.513/0001-22

ENDEREÇO

Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63

CEP: 06501-005

Bairro: CENTRO.

Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP

Número:

Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 03/12/2025 às 10:29

Início do protocolo: 03/12/2025

Nível de acesso: Livre

Requerente: JOSE HUGO DA SILVA para:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Categoria: Câmara Municipal

Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei

Título: Câmara - Autógrafo de Lei

Detalhamento:

Encaminho Autógrafo de Lei nº 270/2025 - "Institui o Dia Municipal do Barbeiro no âmbito do município de Santana de Parnaíba." -
Autoria: Vereador Presidente José Hugo da Silva (Hugo Silva).

Foram incluídos **2 documentos:**

Anexados:

Documento pessoal com foto (0,26 MB) - CNH Hugo.pdf

Documento Anexo (0,37 MB) - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 270.2025.pdf

